



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000

CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

## Lei Ordinária nº 653/2022, de 24.01.2022

"Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos do Município de Virgínia no ano de 2022".

Atendendo ao que dispõem o art. 37, X, da Constituição Federal, o art. 4º da Lei Municipal nº 374/2012 e o art. 6º da Lei nº 373/2012, que dispõem sobre a aplicação da revisão geral anual aos subsídios dos agentes políticos do Município, na mesma data e sob os mesmos índices concedidos aos servidores públicos municipais;

Considerando que a inflação apurada pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no período de janeiro a dezembro de 2021 foi de 10,16%, sendo este o índice de revisão geral ora aplicado aos servidores públicos do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Virgínia aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Ficam reajustados os subsídios mensais dos Vereadores, do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Virgínia, a partir do mês de janeiro de 2022, pelo percentual de **10,16%** (dez inteiros e dezesseis centésimos por cento), correspondente à inflação apurada no ano de 2021 pelo INPC do IBGE, passando a vigorarem os seguintes valores:

I – Vereadores:	R\$ 2.049,87;
II – Prefeito:	R\$ 12.779,35;
III – Vice-Prefeito:	R\$ 2.703,73;
IV – Secretários Municipais:	R\$ 3.115,35.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Virgínia, 24 de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Virgínia  
Publicação em: 24/01/2022  
  
Maria Aparecida Ribeiro  
Secretária Efetiva CPF: 581.075.336-15

Carlos Eduardo Costa Negreiros  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
EM 24/01/2022

Vera Lúcia de Souza  
Assessora de Gabinete  
CPF: 556.386.866-49